



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA DE GABINETE

Despacho

Assunto: Decisão OGE/LAI nº 282/2019

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Procuradoria Geral do Estado

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Acesso a processo. Atendimento da demanda. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 282/2019

- I - Tratam os presentes autos de pedido formulado à Procuradoria Geral do Estado, número SIC em epígrafe, para acesso a processo.
- II - Em resposta e em recurso, o ente informou que o processo é físico e seu envio por meio digital demandaria trabalhos desarrazoados de tratamento de dados. Insatisfeito, o interessado apresentou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- III - Após diligências realizadas pela OGE, o ente informou que o expediente poderia ser consultado pessoalmente e mediante agendamento. Cientificado, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- IV - Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
- V - Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental 006.03.02.001

Assinado com senha por MARIA MARCIA FORMOSO DELSIN.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA DE GABINETE
SECRETARIA DE GOVERNO

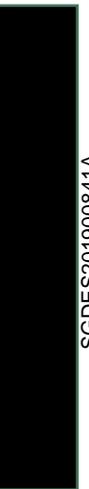


São Paulo, 02 de setembro de 2019.

Maria Marcia Formoso Delsin
Assessora da Presidência
Corregedoria Geral da Administração



Assinado com senha por MARIA MARCIA FORMOSO DELSIN.



SGDES201900841A